

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WANDA LUCIA CORDOVID DE AZEVEDO - DAS-07, vínculo COMMISSIONADO, ocupante do cargo Diretora de Benefício deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - NOMEAR, WANDA LUCIA CORDOVID DE AZEVEDO, para o DAS-08, vinculo COMMISSIONADO, ocupante do cargo Diretora de Benefício deste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPMA. 2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Ananindeua-IPMA, localizado no Conjunto Cidade Nova II, WE-17, nº 11 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.130-450, reunião convocada pelo diretor administrativo e financeiro do IPMA, nesse ato representando pelo Coordenador Contábil, senhor Sandro Jorge Ribeiro da Costa, e os participantes; Viviane Silva da Silva, contadora e assistente da contabilidade; senhor Fábio Valério Batista Amaral, Administrador, Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos do IPMA, e os membros do Conselho Fiscal; Rivaldo Martins de Souza (titular) e Daniella Cristina Raiol farias de Lima (suplente), representantes da câmara municipal; Adriana Paula Damasceno Vieira (titular) e Regina Célia dos Santos Raiol (suplente), representantes do Executivo Municipal, devidamente nomeados. O objetivo é a analisar e aprovar a prestação de contas do IPMA, relativo aos quadrimestres de; 2020, 2021, 2022 e terceiro quadrimestre de 2023; análise da carteira de investimentos financeiros do IPMA, relativos a; 2019 a 2023 e 1º bimestre de 2024; evolução patrimonial dos recursos financeiros; parcelamentos junto ao Ministério da Previdência Social- MPS, COMPREV, DEFICIT e META ATUARIAL. O senhor Fábio Amaral, iniciou a reunião com as boas-vindas aos novos membros do conselho fiscal e agradeceu a presença dos demais servidores. Falou sobre a importância do processo de análise fiscal e que, a gestão do presidente do IPMA, senhor Luiz Samuel de Azevedo Reis, trabalhou para que os membros fossem capacitados e preparados para a prova de certificação profissional de gestores, exigida pelo Ministério da Previdência Social, com a finalidade de assegurar a transparência, quanto a utilização e o destino dos recursos repassados e captados pelo IPMA. O senhor Fábio Amaral, informou também que, para 2024, a intenção é que os membros do conselho fiscal, participem dos congressos, organizados pela ANBIMA, realizado em diversas capitais e cidades do território nacional, para que possam ter uma maior compreensão da importância de ser conselheiro, ampliar o leque de conhecimentos e trocar experiência com os participantes desse importantíssimo encontro das relações previdenciárias. O senhor Fábio Amaral, entregou aos membros do conselho fiscal, os relatórios detalhados dos investimentos do IPMA e suas respectivas instituições financeiras, constando o histórico e performance, para o acompanhamento da apresentação. Inicialmente o senhor Fabio Amaral, passou aos conselheiros, os conceitos que regem os Regimentos Próprios de Previdência Social-RPPS, suas atribuições legais, órgãos reguladores e de fiscalização. Apresentou a estrutura da diretoria executiva do IPMA, a composição e atribuições do conselho fiscal. O senhor Fábio Amaral, falou sobre as fontes de recursos do IPMA (Contribuição patronal e do segurado, aporte, parcelamentos previdenciários e Comprev). Esclareceu como é realizado o Estudo Atuarial, o qual seu qual objetivo principal é, analisar a saúde financeira do IPMA, estabelecer, por META ATUARIAL, as ações e o direcionamento que o IPMA e a PMA devem seguir, para o equilíbrio econômico e assim garantir os pagamentos futuros (curto, médio e longo prazo) das aposentadorias dos segurados, pensionistas e das despesas administrativas. Falou sobre mercado financeiro e de capitais, e qual a finalidade de se instrumentar, anualmente, a política de investimentos; apresentou uma “linha do tempo”, de como se comportou o mercado financeiros, de 2019 até 2024. Quais os impactos causados aos investimos do IPMA, em razão de; COVID-19, Guerra na Ucrânia, Eleições no Brasil, Gestão do governo federal e suas medidas econômicas, que causaram impactos extremamente negativos nos índices financeiros e

(Handwritten signatures)

a sua gradativa recuperação. Não houve dúvidas ou questionamentos pelos conselheiros, e o senhor Fábio Amaral, encerrou sua fala e participação, passando a palavra ao senhor Sandro Costa, para iniciar sua apresentação, que abordará a contabilidade e a prestação de contas do IPMA, para análise dos conselheiros. O senhor Sandro Costa, iniciou sua apresentação, falando sobre os conceitos da contabilidade pública, etapas e receitas, previsão e lançamentos, arrecadação e recolhimento. Falou sobre a estimativa da despesa e a fixação da despesa pública, que envolve; Planejamento e Orçamento (Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA), Empenho, Liquidação, Pagamento, Controle e Avaliação. Entregou aos conselheiros, os relatórios consolidados das prestações de contas de; 2023, 2022, 2021 e terceiro quadrimestre de 2020, devidamente analisados e aprovados (com ressalvas) pelo Controladoria Municipal. O senhor Sandro Costa entregou aos conselheiros, os relatórios consolidados, por quadrimestre, analisados pelo controle interno. Ressaltou que, nos casos das aprovações com ressalvas, foram devidamente justificados pelo IPMA, com os registrados enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios -TCM, os quais estão em fase de análise. Os Conselheiros entenderam que, devido a complexidade do processo e o acumulo dos quadrimestres, solicitaram prazo de 30 (trinta) dias, para avaliação e manifestação. Ficou estabelecida uma nova reunião, de forma extraordinária, para o dia 19.04.2024, às 10h, na sede do IPMA. Solicita-se ao setor competente deste Instituto que proceda à publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município de Ananindeua, a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, envio da presente Ata para conhecimento do Exmo. Sr. Daniel Barbosa Santos, Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Rui Begot da Rocha, Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Luiz Samuel de Azevedo reis, Presidente do IPMA, Exma. Sra. Ana Maria Souza de Azevedo, Presidente do Conselho Previdenciário. Nada mais havendo a tratar encerra-se o presente documento, lavrado por mim, Fábio Valério Batista Amaral // Ananindeua, 21 de março de 2024, as 13h.

FABIO VALERIO BATISTA AMARAL
Presidente do Comitê de Investimentos
Gestor de Recursos

SANDRO JORGE RIBEIRO DA COSTA
Coordenador Contábil

RIVALDO MARTINS DE SOUZA
Membro Conselho Fiscal

DANIELLA CRISTINA R. F. DE LIMA
Membro Conselho Fiscal

ADRIANA PAULA DAMASCENO VIEIRA
ADRIANA PAULA DAMASCENO VIEIRA
Membro Conselho Fiscal

REGINA CÉLIA DOS SANTOS RAIOL
REGINA CÉLIA DOS SANTOS RAIOL
Membro Conselho Fiscal

VIVIANE SILVA DA SILVA
VIVIANE SILVA DA SILVA
Assistente contábil